

PORTARIA IAP Nº 73 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ROMI ROSELI REGIOLI ROCHA, portadora do RG. 4.217.141-7, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Umuarama – ERUMU, no período de 02 de maio a 14 de maio de 2018, por motivo de saldo de férias do titular, ANTONIO COMPARSI DE MELLO, portador do RG. 2.240.655-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrarias.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

37672/2018

Secretaria do Esporte e do Turismo

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET

O Secretário de Estado do Esporte e do Turismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei,

RESOLVE

Por meio desta resolução, instituir a Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte, biênio 2018/2020, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 8.560, de 21 de dezembro de 2017, a qual será formada pelos seguintes membros:.

PRESIDENTE INDICADO PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS - CPF/MF 316.299.039-49

TIULARES INDICADOS PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - CPF/MF 606.115.379-15 ANDRÉ VINICIUS BUENO - CPF/MF 003.582.089-63 ANDREIA MARCIA HORST - CPF/MF 820.299.119-68 MARIO SÉRGIO FONTES - CPF/MF 428.850.789-87 DENISE GOLFIERI DE OLIVEIRA - CPF/MF 904.623.519-04 JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS - CPF/MF 004.068.939-50

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO - CPF/MF 027.535.189-04

SUPLENTES INDICADOS PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

TURISMO LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES - CPF/MF 003.582.089-63 ANDRÉ LUIS DOMINGUES MOLINA -CPF/MF 034.885.139-12

ADALBERTO BUENO SOBRINHO - CPF/MF 470.434.749-49 JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA - CPF/MF 621.897.947-49 MILTON FRANCISCO DO Ó - CPF/MF 168.395.369-04 MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR - CPF/MF 066.363.359-12 DIOGO MOYA - CPF/MF 043.595.999-94

TITULARES INDICADOS POR DIRIGENTES MUNICIPAIS DO ESPORTE

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA - CPF/MF 024.962.059-61 MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF/MF 035.981.339-95 DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO - CPF/MF 059.957.359-77

SUPLENTES INDICADOS POR DIRIGENTES MUNICIPAIS DO ESPORTE

ROBSON PRESTES - CPF/MF 486.989.709-15 ELIÉZER MANOEL SOUSA JÚNIOR - CPF/MF 841.042.019-87 RUBENS MESSIAS ARAGÃO - CPF/MF 578.896.949-20

TITULARES INDICADOS PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES COM FINALIDADE ESPORTIVA NEURI BARBIERI - CPF/MF 170.180.139-68 OSMAR SAYDELLES DE LIMA - CPF/MF 393.856.559-49 NEWTON TRINDADE JÚNIOR - CPF/MF 366.192.999-20 UBIRATAN MARTINS JÚNIOR - CPF/MF 574.181.608-68

SUPLENTES INDICADOS PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES COM FINALIDADE ESPORTIVA MARCO ANTONIO MENDES - CPF/MF 571.383.389-53 JOSÉ GUILHERME NEVES FLENIK - CPF/MF 724.745.059-20 PAULO CESAR SOUZA - CPF/MF 877.206.479-04 CLEBER LUCIANO SALANDIN - CPF/MF 029.288.449-05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Allberto Martins de Faria Secretário de Estado do Esporte e do Turismo - Em Exercício

Defensoria Pública do Estado

Procedimento nº 15.062.468-1

DECISÃO

Trata-se de procedimento para aquisição de óleo para elevador junto à empresa Texsa, para manutenção de máquina dos elevadores do Ed. Presidente Caetano Munhoz da Rocha (elevadores nº 0098883 e 0098884).

O parecer jurídico n.º 067/DJA/CGA/DPPR do Departamento Jurídico-Administrativo entendeu enquadrar-se o presente caso na hipótese do artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 (fl. 62).

O procedimento reúne a indicação da necessidade do objeto (fls. 03/04), as razões da escolha do fornecedor (fl. 62), cotações de preço (fls. 29/42 e fl. 48) e contrato de prestação de serviços (fls. 16/26).

Há necessidade na substituição do óleo da máquina de tração, especialmente tendo em vista os riscos de segurança no manuseio de bem fundamental ao funcionamento da instituição, consoante se observou do contido à fl 6

Observa-se que o parágrafo único da cláusula terceira expressamente exclui do item "G" do mesmo dispositivo o fornecimento de óleo de tração. Assim, como informado pelo Gestor de Material no documento inicial no sentido de que a compra de óleo de terceiros implicaria cobrança da mão de obra de troca por fora do contrato nº 18/2014, bem como perda da garantia do serviço, entendese que a compra direta do componente direto com a *Thyssenkrupp Elevadores S/A* submete-se à hipótese de inexigibilidade do caput do art. 24, II da Lei 8666/93.

 $Assim, {\it autorizo} \ a \ contratação \ direta, com fundamento no artigo \ 24, \\ II, da \ Lei \ n^o \ 8666/93, pelos termos apresentados no procedimento.$

Publique-se. Comunique-se a Coordenação-Geral de Administração para as medidas atinentes à contratação.

Curitiba, 17 de abril de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

37415/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 092, 17 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, NATHA-LIE GABRIELLE JUN MATSUMOTO RODER, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Terceira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

37434/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 090, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera Resoluções DPG nºs 333/2017 e 008/2018 e designa Coordenador de Sede

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar